

**DECRETO Nº 28.428, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera o Anexo I, do Decreto nº 28.303, de 13 de julho de 2020, que *Dispõe sobre a retomada das atividades comerciais, estabelece novos horários de funcionamento e consolida as medidas já estabelecidas no Município de Foz do Iguaçu de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a Tabela constante no Anexo I, do Decreto nº 28.303, de 13 de julho de 2020 e alterações, conforme Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2020** e terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência pelo COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio  
**Secretária Municipal  
da Administração**

Giuliano Inzis  
**Secretário Municipal  
da Saúde**

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Responsável pela Secretaria Municipal  
da Fazenda**

Oslí de Souza Machado  
**Procurador Geral do Município**

**“ANEXO I – Decreto nº 28.303**

<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
[...]	[...]
<b>8h às 13h</b>	feiras livres que ocorrem no período da manhã
[...]	[...]

”(NR)

**PORTARIA Nº 70.524**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 341/2020, de 14 de agosto de 2020, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 61.756, de 10 de janeiro de 2017, que *designou Luciana Moreira da Silva, Matrícula nº 9572.01, ocupante do cargo de provimento Professor de Educação Infantil Dois – Nível II, para responder pela Diretoria de Educação Infantil, subordinada à Secretaria Municipal da Educação.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **14 de agosto de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Eliane Dávilla Sávio  
**Secretária Municipal  
da Administração**